Senhores(as) bom dia,

Com a finalidade de esclarecer pontos importantes do Pregão 01/2018 da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio (ALFAIATARIA), por meio de cessão de uso, a título oneroso, de uma área cuja medida é de 13,94m² (treze metros e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme laudo de avaliação n° 06/2017 – ST/DPIMA/DEC, de 31 de agosto de 2017, situada nas dependências da Secretaria de Economia e Finanças - SEF, imóvel de propriedade da união, localizado no Quartel General do Exército - QGEx, Setor Militar Urbano, avenida do Exército S/N, bloco I, subsolo, informo que:

1. Como consta do objeto, este certame tem como finalidade a cessão de uso, a título oneroso para prestação de serviços de apoio de ALFAIATARIA, cujo público alvo está discriminado no Edital;
2. A relação de fardamentos constantes do Termo de Referência, para os quais os licitantes darão lances, foi o meio pelo qual esta Secretaria usou para selecionar o Cessionário, conforme orientação da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CJACEx), através do Parecer Jurídico n° 00050/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU;
3. Os valores para os fardamentos consignados pelo CESSIONÁRIO na fase de lance deverão ser mantidos durante todo o período de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO, sendo os preços supracitados reajustados de acordo com o item 4.2. do TERMO DE CESSÃO DE USO; e
4. O Cessionário, o qual oferecer o menor valor para o grupo, assinará TERMO DE CESSÃO DE USO, o qual terá validade de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por até 60 meses.